



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Araripe  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO.**



#### **PORTARIA Nº 178/2025 – SECULTI**

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2024 – **SECULTI**, destinado à seleção de músicos, bolsistas e instrutores da Escola Municipal Tabelaio José Humberto de Alencar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2024 – SECULTI, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de músicos, bolsistas e instrutores para a composição do quadro da Escola Municipal Tabelaio José Humberto de Alencar;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços prestados por meio da referida seleção;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada por **mais 12 (doze) meses**, a contar da data de homologação, a validade do Processo Seletivo regido pelo **Edital nº 001/2024 – SECULTI**, que objetivou a contratação temporária de **músicos, bolsistas e instrutores** para atuação na **Escola Municipal Tabelaio José Humberto de Alencar**, localizada no município de Araripe – CE.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata esta Portaria tem por finalidade garantir a continuidade dos serviços educacionais, culturais e musicais desenvolvidos pela referida unidade de ensino.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação de Araripe – CE, em 07 de maio de 2025.**

**Eliana Rosalvo da Silva**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação do Município de Araripe – CE.